



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 366, de 22 de janeiro de 2008.

Designa nova Comissão para levantar, avaliar e classificar os móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados nos setores de arquivo e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº.: 289/2006, e dá outras providências.

O Prefeito Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de uma adequada conservação e segurança dos bens que encontram-se sob a guarda dos Setores de Arquivo e Almoxarifado desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Fica instituída uma nova comissão para levantar, avaliar e classificar os móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados nos Setores de Arquivo, Garagem e Almoxarifado desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Sr. Paulo Roberto Delgado Costa Reis

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Eduardo Barbosa Fraga;
Jairo Batista Alcici;
Marcelo Eduardo da Mata.
Monique Duarte Coelho;
Sergio Alves dos Santos;

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Sr. Pedro Paulo de Abreu

Art. 3º - Os móveis, veículos, equipamentos e utensílios, objetos desta Portaria, deverão ser classificados, através de planilha, da seguinte forma:

1. APTO PARA LEILÃO
2. APTO PARA INCINERAÇÃO
3. REAPROVEITÁVEL

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretária Municipal de Administração a conclusão dos seus trabalhos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as dispostas através da Portaria nº.: 289/2006, de 20/9/2006.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de janeiro de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal